



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



PROJETO DE LEI Nº 007/2016, DE 30 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAVILHÃO CENTRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MARCO ANTÔNIO ESTEVES DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de **PAVILHÃO CENTRAL HIGOR CAMPOS FERNANDES** para o pavilhão do Parque de Exposições Marco Antônio Esteves da Rocha, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões;
Em 30 de Maio de 2016.

Pedro Paulo Montagner
Vereador

Welson Paulo da Silva
Vereador

Alaene Francisca F. Costa
Vereadora

Paulo Cezar De Aguiar
Vereador

Cícero Alves dos Santos
Vereador

Gessy Mateus Ventura
Vereador

João Narciso Gomes
Vereador

José Guilherme P. Gomes
Vereador

José Humberto dos Santos
Vereador

Yara Alecrim A. Prati
Vereador

José Maria dos Santos
Vereador

Juscelino Neves de Souza
Vereador

Marcelo Vieira de Moraes
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 007/2016.

Senhores Vereadores;

Submetemos ao Soberano Plenário para estudo e aprovação o presente Projeto de Lei nº 007/2016, que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAVILHÃO CENTRAL DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES MARCO ANTÔNIO ESTEVES DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo atribuir e oficializar a denominação de PAVILHÃO CENTRAL HIGOR CAMPOS FERNANDES para o pavilhão localizado no Parque de Exposições Marco Antônio Esteves da Rocha, neste Município.

Tal denominação sujeita-se a indicação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, nos moldes do artigo 21, XVII, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para aprovação unanime do presente projeto de lei, desde já agradecemos

Sala das Sessões;
Em 30 de maio de 2016.

Pedro Paulo Montagner
Vereador

Welson Paulo da Silva
Vereador

Alaene Francisca F. Costa
Vereadora

Paulo Cezar De Aguiar
Vereador

Cícero Alves dos Santos
Vereador

Gessy Mateus Ventura
Vereador

João Narciso Gomes
Vereador

José Guilherme P. Gomes
Vereador

José Humberto dos Santos
Vereador

Yara Alecrim A. Prati
Vereador

José Maria dos Santos
Vereador

Juscelino Neves de Souza
Vereador

Marcelo Vieira de Moraes
Vereador